

DECRETO EXECUTIVO Nº 60, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R\$ 7.493.567,28

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2021, o valor de R\$ 2.012.280,00 (dois milhões, doze mil e duzentos e oitenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 6513, de 24 de dezembro de 2020:

ÓRGÃO: 02 – Casa Civil

UNIDADE: 02.01 – CCI – Órgão Subordinado

FINC	PRCG	PROJETO/ATIVIDADE	DESCRISA	FR	VALOR R\$
04 122	0007	2.001–Manut. Serv. Adm. da Casa Civil	4.4.90.52 – Equip. Mat. Permanente	0001	14.000.00
04 131	0007	2.005-Manut. Ações e Divulga. Institucionais	3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. - PJ	0001	6.000.00
TOTAL					20.000.00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FINC	PRCG	PROJETO/ATIVIDADE	DESCRISA	FR	VALOR R\$
04 122	0010	2.015-Manut. Serv. Adm. da SMF	3.3.90.40 – Serv. Tecnologia da Inform	0001	13.000.00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FINC	PRCG	PROJETO/ATIVIDADE	DESCRISA	FR	VALOR R\$
10 304	0101	2.117-Manut. Vigilância Sanitária Municipal	3.3.90.40 – Serv. Tecnologia da Inform	4001	1.000.00
10 301	0101	2.114–Manut. da Saúde Bucal	3.3.90.30 – Material de Consumo	4500	166.000.00
10 301	0101	2.114–Manut. da Saúde Bucal	3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. - PJ	4500	100.000.00
10 303	0101	2.116-Manut. Serv. Terapêuticos dos CAPS	3.3.90.36 – Outros Serv. de Terc. – PF	4501	40.000.00
TOTAL					307.000.00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria do Município da Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FINC	PRCG	PROJETO/ATIVIDADE	DESCRISA	FR	VALOR R\$
12 361	0104	2.084-Manut. Sist. Mun. Ens. Fundamental	3.3.90.30 – Material de Consumo	0020	123.000.00
12 361	0104	2.084-Manut. Sist. Mun. Ens. Fundamental	3.3.90.32–Mat..Bem/Serv.Distr.Grat.	0020	48.000.00
12 361	0104	2.091-Manut. Transporte Escolar	3.3.90.30 – Material de Consumo	0020	59.000.00
12 361	0104	2.091-Manut. Transporte Escolar	3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. - PJ	0020	57.000.00
12 361	0104	2.092-Desenv. Aut. Esc. Ens. Fundamental	3.3.50.41-Contribuições	0020	493.000.00
12 365	0104	2.096-Desenv. Aut. Esc. Ens. Infantil Pré-Esc	3.3.50.41-Contribuições	0020	185.000.00
12 365	0104	2.097-Desenv. Aut. Esc. Ens. Infantil Creches	3.3.50.41-Contribuições	0020	110.000.00
12 366	0104	2.132-Desenv. Aut. Esc. do EJA	3.3.50.41-Contribuições	0020	40.000.00
12 361	0104	1.008–Ampliação e Construção de Escolas	4.4.90.51 – Obras e Instalações	1008	167.000.00
TOTAL					1 282 000 00

ÓRGÃO: 08 S.M. da Cultura, Esporte e Lazer

UNIDADE: 08.01 SMCEL - Órgão Subordinado

FINC	PRCG	PROJETO/ATIVIDADE	DESCRISA	FR	VALOR R\$
27 812	0104	2.045-Promocão de Ações Esporte e Lazer	3.3.90.47- Obria. Tributárias e Contr.	0001	400.00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Gestão e Modernização
Administrativa
Superintendência de Administração



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

ÓRGÃO: 09 – S.M. de Desenvolvimento Social
 UNIDADE: 09.02 Fd Municipal da Criança e do Adolescente

FI INCL	PRORC	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0104	2.054-Manut. dos Conselhos Tutelares	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	1.000.00

ÓRGÃO: 09 – S.M. de Desenvolvimento Social
 UNIDADE: 09.03 Fd Municipal de Assistência Social

FI INCL	PRORC	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0104	2.056-Manut. Ações Prot. Social Básica	3.3.90.32–Mat. Bem/Serv.Distr.Grat.	0001	7.000.00
08 244	0104	2.057-Manut. Ações Prot.Soc.Esp.Méd Compl	3.3.90.40 – Serv. Tecnologia da Inform	0001	1.000.00
08 244	0104	2.060-Manut. Cons. Mun. Assistência Social	3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – PJ	0001	205.00
08 244	0104	2.057-Manut. Ações Prot.Soc.Esp.Méd Compl	3.3.50.43- Subvencões Sociais	1522	100.725.00
08 244	0104	2.058-Manut. Ações Prot.Soc.Esp.Altá Compl	3.3.50.43- Subvencões Sociais	1522	62.000.00
08 244	0104	2.058-Manut. Ações Prot.Soc.Esp.Altá Compl	3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – PJ	1522	120.000.00
TOTAL					290.930.00

ÓRGÃO: 10 – S.M. de Desenvolvimento Rural
 UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FI INCL	PRORC	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2 017-Manut. Serv. Adm. da SMDR	3 3 90 40 – Serv. Tecnologia da Inform	0001	1 000 00

ÓRGÃO: 11 – S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação
 UNIDADE: 11.01 SMDETI – Órgão Subordinado

FI INCL	PRORC	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0016	2 023 – Manut. Serv. Adm. da SMDETI	3 3 90 40 – Serv. Tecnologia da Inform	0001	6 500 00

ÓRGÃO: 13 – S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos
 UNIDADE: 13.01 SMIS – Órgão Subordinado

FI INCL	PRORC	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0018	2 035-Manut. Serv. Adm. da SMIS	3 3 90 30 – Material de Consumo	0001	6 050 00
15 451	0105	1 004-Aquisição Veículos e Máq. Pesadas	4 4 90 52 – Equip. Mat. Permanente	0001	10 000 00
15 451	0105	1 018-Melhoria Recun. Vias Urb. Est. Rurais	4 4 90 51 – OBRAS e Instalações	0001	74 400 00
TOTAL					90 450 00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo relacionadas:

ÓRGÃO: 02 – Casa Civil
 UNIDADE: 02.01 – CCI – Órgão Subordinado

FI INCL	PRORC	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0007	2.001–Manut. Serv. Adm. da Casa Civil	3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. - PJ	0001	20.000.00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Município de Finanças
 UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FI INCL	PRORC	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0010	2.015-Manut. Serv. Adm. da SMF	3.3.90.32–Mat. Bem/Serv.Distr.Grat.	0001	10.000.00
04 122	0010	2.015-Manut. Serv. Adm. da SMF	3.3.90.36 – Outros Serv. de Terc. - PF	0001	3.000.00
TOTAL					13.000.00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município da Saúde
 UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FI INCL	PRORC	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 304	0101	2.117-Manut. Vigilância Sanitária Municipal	3.3.90.30 – Material de Consumo	4001	1.000.00
10 301	0101	2.113-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. - PJ	4500	266.000.00
10 303	0101	2.116-Manut. Serv. Terapêuticos dos CAPS	3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. - PJ	4501	40.000.00
TOTAL					307.000.00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Gestão e Modernização
Administrativa
Superintendência de Administração



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município da Educação
 UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FINC	PROG	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12361	0104	2.084-Manut Sist Mun Ens Fundamental	3.1.90.11 – Venc e Vantagens Fixas	0020	1.115.000,00
12361	0104	2.092-Desenv Aut Esc Ens Fundamental	3.3.50.41- Contribuições	1008	167.000,00
TOTAL					1.282.000,00

ÓRGÃO: 08 S.M. da Cultura, Esporte e Lazer
 UNIDADE: 08.01 SMCEL- Órgão Subordinado

FINC	PROG	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27812	0104	2.045-Promocão de Ações Esporte e Lazer	4.4.90.52 – Equip. Mat. Permanente	0001	400,00

ÓRGÃO: 09 – S.M. de Desenvolvimento Social
 UNIDADE: 09.01 SMDS – Órgão Subordinado

FINC	PROG	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08122	0014	2.049-Manut. Serv. Adm. da SMDS	3.1.90.94 – Indeniz/Restituições Trab.	0001	1.000,00
08122	0014	2.049-Manut. Serv. Adm. da SMDS	3.3.30.93 – Indenizações/Restituições	0001	5.000,00
TOTAL					6.000,00

ÓRGÃO: 09 – S.M. de Desenvolvimento Social
 UNIDADE: 09.02 Fd Municipal da Criança e do Adolescente

FINC	PROG	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08243	0104	2.054-Manut. dos Conselhos Tutelares	3.3.90.14- DIÁRIAS - CIVIL	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 09 – S.M. de Desenvolvimento Social
 UNIDADE: 09.03 Fd Municipal de Assistência Social

FINC	PROG	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08244	0104	2.056-Manut. Ações Prot. Social Básica	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	2.000,00
08244	0104	2.060-Manut. Cons. Mun. Assistência Social	3.3.90.36 – Outros Serv. de Terc. - PF	0001	205,00
08244	0104	2.057-Manut. Ações Prot. Soc. Esp. Méd Compl	3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. - PJ	1522	282.725,00
TOTAL					284.930,00

ÓRGÃO: 10 – S.M. de Desenvolvimento Rural
 UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FINC	PROG	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04122	0015	2.017-Manut Serv Adm da SMDR	3.1.90.94 – Indeniz/Restituições Trab	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 11 – S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação
 UNIDADE: 11.01 SMDETI – Órgão Subordinado

FINC	PROG	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04122	0016	2.023 – Manut Serv Adm da SMDETI	4.4.90.40 – Serv. Tecnologia da Inform	0001	6.500,00

ÓRGÃO: 13 – S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos
 UNIDADE: 13.01 SMIS – Órgão Subordinado

FINC	PROG	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04122	0018	2.035-Manut Serv Adm da SMIS	3.1.90.94 – Indeniz/Restituições Trab	0001	1.000,00
04122	0018	2.037-Manut de Prédios Públicos	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	1.400,00
04122	0018	2.037-Manut de Prédios Públicos	4.4.90.51 – Obras e Instalações	0001	10.000,00
14244	0105	2.036-Manut Cemitérios Públicos	3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. - PJ	0001	1.250,00
14244	0105	2.036-Manut Cemitérios Públicos	4.4.90.51 – Obras e Instalações	0001	10.000,00
TOTAL					23.650,00

ÓRGÃO: 19 – Encargos Gerais do Município
 UNIDADE: 19.01 - Encargos Gerais do Município

FINC	PROG	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99999	9999	0.021-Reserva de Contingência	9.9.99.99-Reserva de Contingência	0001	66.800,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Gestão e Modernização
Administrativa
Superintendência de Administração



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

Art. 3º - Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2021, o valor de R\$ 1.887.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 6513, de 24 de dezembro de 2020:

ÓRGÃO: 02 – Casa Civil

UNIDADE: 02.01 – CCI – Órgão Subordinado

FUNO	PRON	PROJETO/ATIVIDADE	DESCR	ED	VALOR R\$
04 122	0007	2.001 –Manut. Serv. Adm. da Casa Civil	3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis	0001	10.000.00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNO	PRON	PROJETO/ATIVIDADE	DESCR	ED	VALOR R\$
10 301	0101	2.113-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3.1.90.04 – Contratação Tempo Det.	0040	37.000.00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNO	PRON	PROJETO/ATIVIDADE	DESCR	ED	VALOR R\$
12 365	0104	2 094–Manut. Edu. Infantil – Prá-Escola	3 1 90 11 – Venc. e Vantagens Fixas	0020	1 110 000 00
12 365	0104	2 094–Manut. Edu. Infantil – Prá-Escola	3 1 90 16 – Outras Desp. Variáveis	0020	50 000 00
12 365	0104	2 094–Manut. Edu. Infantil – Prá-Escola	3 1 91 13 – Obrigações Patronais	0020	210 000 00
12 366	0104	2 098–Manut. da FIA	3 1 90 11 – Venc. e Vantagens Fixas	0020	450 000 00
TOTAL					1.820.000.00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.02 Fd. Des. Ed. Básica e Valoriz. Magist. FUNDEB

FUNO	PRON	PROJETO/ATIVIDADE	DESCR	ED	VALOR R\$
12 122	0012	2 131–Manut. Serv. Adm. SMED	3 1 90 13 – Obrigações Patronais	0021	10 000 00

ÓRGÃO: 11 – S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação

UNIDADE: 11.01 SMDETI – Órgão Subordinado

FUNO	PRON	PROJETO/ATIVIDADE	DESCR	ED	VALOR R\$
04 122	0016	2 023–Manut. Serv. Adm. da SMDETI	3 1 90 16 – Outras Desp. Variáveis	0001	10 000 00

Art. 4º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem da redução das dotações abaixo relacionadas:

ÓRGÃO: 02 – Casa Civil

UNIDADE: 02.01 – CCI – Órgão Subordinado

FUNO	PRON	PROJETO/ATIVIDADE	DESCR	ED	VALOR R\$
06 181	0102	2.007–Manut. Ações Segurança Protec. Soc	3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas	0001	10.000.00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNO	PRON	PROJETO/ATIVIDADE	DESCR	ED	VALOR R\$
10 301	0101	2.113-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3.1.91.13 – Obrigações Patronais.	0040	37.000.00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria do Município da Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNO	PRON	PROJETO/ATIVIDADE	DESCR	ED	VALOR R\$
12 122	0012	2 078 – Manut. Serv. Adm. da SMED	3 1 90 11 – Venc. e Vantagens Fixas	0020	1 000 000 00
12 361	0104	2 084 – Manut. do Sist. Munic. Ensino Fund.	3 3 90 49- ALUGUIM - TRANSPORTE	0020	320 000 00
12 365	0104	2 095 – Manut. das Creches	3 1 90 11 – Venc. e Vantagens Fixas	0020	500 000 00
TOTAL					1.820.000.00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria do Município da Educação

UNIDADE: 07.02 Fd. Des. Ed. Básica e Valoriz. Magist. FUNDEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Gestão e Modernização
Administrativa
Superintendência de Administração



EMRC	PRC	PROJETO/ATIVIDADE	DESCR	ED	VALOR R\$
12 361	0104	2.172-Manut Sist Munic Fns FINDER-70%	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0031	10.000,00

ÓRGÃO: 12 – S.M. de Estruturação e Regulação Urbana

UNIDADE: 12.01 SMERU – Órgão Subordinado

EMRC	PRC	PROJETO/ATIVIDADE	DESCR	ED	VALOR R\$
04 122	0017	2.029 – Manut. Serv. Adm. da SMERU	3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas	0001	10.000,00

Art. 5º - Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2021, o valor de R\$ 2.548.576,25 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 6513, de 24 de dezembro de 2020:

ÓRGÃO: 02 – Casa Civil

UNIDADE: 02.01 – CCI – Órgão Subordinado

EMRC	PRC	PROJETO/ATIVIDADE	DESCR	ED	VALOR R\$
04 122	0007	2.003 – Manutenção do PROCON	4.4.90.52 – Equip. Mat. Permanente	1305	45.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

EMRC	PRC	PROJETO/ATIVIDADE	DESCR	ED	VALOR R\$
10 301	0101	2.113-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3.3.50.41- Contribuições	0040	745.000,00
10 301	0101	2.119-Aquisição de Medicamentos	3.3.90.32 – Mat. Bem ou Serv Distrib	0040	150.000,00
10 302	0101	2.126-Manut. Ações Saúde Média Comple	3.3.90.32 – Mat. Bem ou Serv Distrib	0040	150.000,00
10 301	0101	2.113-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3.3.90.30 – Material de Consumo	4500	144.776,25
TOTAL					1.189.776,25

ÓRGÃO: 08 – S.M. da Cultura, Esporte e Lazer

UNIDADE: 08.01 – SMCEL- Órgão Subordinado

EMRC	PRC	PROJETO/ATIVIDADE	DESCR	ED	VALOR R\$
13 391	0104	1.005-Revitalização Equip. Culturais	4.4.90.52 – Equip. Mat. Permanente	0001	13.000,00

ÓRGÃO: 09 – S.M. de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 09.03 – Fd Municipal de Assistência Social

EMRC	PRC	PROJETO/ATIVIDADE	DESCR	ED	VALOR R\$
08 244	0104	2.057-Manut. Ações Prot.Soc.Esp.Méd Compl	3.3.90.40 – Serv. Tecnologia da Inform	0001	400,00
08 244	0104	2.058-Manut. Ações Prot.Soc.Esp.Alta Compl	3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. - PJ	0001	322.000,00
TOTAL					322.400,00

ÓRGÃO: 13 – S.M. de Infraestrutura e Serviços Públicos

UNIDADE: 13.01 – SMIS – Órgão Subordinado

EMRC	PRC	PROJETO/ATIVIDADE	DESCR	ED	VALOR R\$
15 451	0105	1.018-Melhoria Recup. Vias Urb. Est. Rurais	4.4.90.51 – Obras e Instalações	0001	978.400,00

Art. 6º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do Superávit Financeiro, proveniente das fontes de recurso:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
0001	Recurso Livre – Administração Direta Municipal	1.313.800,00
0040	ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde	1.045.000,00
1305	PROCON	45.000,00
4500	CUSTEIO – Atenção Básica	144.776,25
TOTAL		2.548.576,25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Gestão e Modernização
Administrativa
Superintendência de Administração



Art. 7º - Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2021, o valor de R\$ 1.045.711,03 (um milhão, quarenta e cinco mil, setecentos e onze reais e três centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 6513, de 24 de dezembro de 2020:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FI INCL	PROG	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0101	2.113-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3.3.90.30 – Material de Consumo	4500	745.711.03
10 301	0101	2.113-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. - PJ	4500	300.000.00
TOTAL					1.045.711.03

Art. 8º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 7º decorrem do Excesso de Arrecadação, proveniente da fonte de recurso:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4500	CUSTEIO – Atenção Básica	1.045.711,03

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Civil, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal